



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-02/2015

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-02/2015

CAUSA ENSEJADORA DA INEXIGIBILIDADE:

Artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Fornecimento de vales-transportes à Câmara Municipal de Blumenau, para concessão de auxílio transporte a servidores, estágios e vereadores mirins, na forma da Lei Complementar nº 660/07, Resolução MD nº 2061/14 e Decreto Legislativo nº 382/99;

CONTRATADA:

Consórcio SIGÁ, formado por Empresa Nossa Senhora da Glória Ltda, Coletivos Rodovel Ltda e Viação Verde Vale Ltda.

CNPJ/MF DA CONTRATADA:

09.069.537/0001-82.

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Ingo Hering, 20, centro, CEP 89.010-205, Blumenau – SC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:

R\$132.000,00

Blumenau, 03 de agosto de 2015.

Mário Hildebrandt

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau